

PELO RECONHECIMENTO DOS TIPOS NACIONAIS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL¹

Glauco Barsalini²

A configuração de uma política de reconhecimento da existência do patrimônio imaterial no Brasil, instituída pelo decreto nº 3551, de 4 de agosto de 2000, e regulamentada pela Resolução nº 001, de 3 de agosto de 2006, em consonância com a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, de 17 de outubro de 2003, de titularidade da UNESCO, significou um grande avanço para a valorização e proteção de referências da cultura nacional. O Brasil já conta com vários exemplos de bem sucedidos pedidos de reconhecimento de patrimônio imaterial, amplamente divulgados pelo Ministério da Cultura.

Nosso objetivo é demonstrar, ainda que em poucas linhas, a importância de se promover o reconhecimento dos tipos nacionais como patrimônios imateriais, levando-se em especial consideração a tipologia proposta por Darcy Ribeiro, em seu importante trabalho *O Povo Brasileiro*.

Vem de longa data a luta pela valorização do modo de vida e da cultura brasileira. Nesse sentido, é pertinente, a título de exemplo, lembrarmos do “Manifesto Regionalista”, escrito por Gilberto Freyre em 1926, para o Congresso Brasileiro de Regionalismo, destacando os seguintes trechos:

Seu fim (Regionalismo) não é desenvolver a mística de que, no Brasil, só o Nordeste tenha valor, só os sequilhos feitos por mãos pernambucanas ou paraibanas de sinhás sejam gostosos, só as rendas e redes feitas por cearense ou alagoano tenham graça, só os problemas da região da cana ou da área das secas ou da do algodão apresentem importância. Os animadores desta nova espécie de regionalismo desejam ver se desenvolverem no País outros regionalismos que se juntem ao do Nordeste, dando ao movimento o sentido organicamente brasileiro e, até, americano, quando não mais amplo, que ele deve ter. [...]

Nosso movimento não pretende senão inspirar uma nova organização do Brasil. Uma nova organização em que as vestes em que anda metida a República – roupas feitas, roupagens exóticas, veludos para frios, peles para gelos que não existem por aqui – sejam substituídas não por outras roupas feitas por modista estrangeira mas por vestido ou simplesmente túnica costurada pachorrentamente em casa: aos poucos e toda sob medida. [...]

Hoje precisamos de Joões Ramos, continuadores de Joaquina Nabucos e cujas vozes se ergam não só a favor dos homens ainda cativos de homens ou dos animais ainda maltratados e explorados pelos donos ou das matas roubadas de seus bichos mais preciosos por caçadores a serviço de comerciantes gulosos de dinheiro fácil, mas a

¹ Este texto, agora com pequenas modificações para a *Revista Pandora Brasil*, foi primeiramente publicado, em 2009, nos anais do VI Seminário Nacional do Centro de Memória (UNICAMP/Campinas).

² Graduado em Ciências Sociais e Direito, mestre em Multimeios e doutor em Filosofia pela UNICAMP; professor e diretor da Faculdade de Ciências Sociais da PUC-Campinas.

favor das árvores, das plantas, dos frutos da região, dos seus doces e dos seus quitutes, que tanto quanto as artes populares e os estilos tradicionais de casa e de móvel vêm sendo desprezados, abandonados e substituídos pelas conservas estrangeiras, por drogas suíças, remédios europeus e pelas novidades norte-americanas. Donde a necessidade deste Congresso de Regionalismo definir-se a favor de valores assim negligenciados e não apenas em prol das igrejas maltratadas e dos jacarandás e vinháticos, das pratas e ouros de família e de igreja vendidos aos estrangeiros, por brasileiros em quem a consciência regional e o sentido tradicional do Brasil vêm desaparecendo sob uma onda de mau cosmopolitismo e de falso modernismo. É todo o conjunto da cultura regional que precisa de ser defendido e desenvolvido (apud CASTRO, 2008, p. 44/73).

Vale transcrever, abaixo, observação de Alexandre Amaro Castro (2008, p. 44/73) a respeito da carta de Gilberto Freyre:

Note-se a preocupação em criar um movimento que valorize as peculiaridades regionais sem incorrer nos vícios do bairrismo; que busque uma identidade não contaminada pelos modismos estrangeiros; que considere o indivíduo integrado à natureza que o circunda; que leve em conta os valores morais e estéticos em que ele foi criado; que respeite as tradições e a sabedoria da cultura popular. Por fim, o Manifesto Regionalista conclama os poetas e demais artistas a cantar os personagens da cultura regional brasileira, seus enredos plenos de valores que nos atribuem identidade.

Seria, é claro, anacrônica, qualquer propositura, aqui, de tipo estritamente nacionalista (e nem consideramos que a carta de Gilberto Freyre tenha imposto necessariamente tal limite), mas nossa defesa tem o condão da busca pelo reconhecimento e valorização das identidades regionais, no sentido de se promover certo nível de consciência das pessoas a respeito de suas origens, e do legado de seus antepassados na busca pela (re)apropriação de importantes elementos da cultura de raiz o que, acreditamos, contribuiria grandemente à abertura de uma nova forma de pensar as relações humanas, certamente mais humanas.

Como temos inserção nos estudos sobre o tipo caipira e a sua cultura, nossa proposta de patrimonialização dos tipos nacionais tem início no seu reconhecimento como patrimônio imaterial, o que nos motivou a escrever, em setembro de 2008, carta ao Ministro da Cultura, com cópia ao Presidente do IPHAN, e ao Secretário de Identidade e Diversidade do Ministério da Cultura, com o propósito de sensibilizá-los para essa causa, iniciativa que, embora não tenha encontrado eco em nível federal até o momento, inspirou o CONDEPACC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas) a aprovar, em 23 de setembro de 2008, proposta de “Abertura de Estudo para o Registro de Salvaguarda da Cultura Caipira e do Caipira em Campinas” (DOC – 13 de novembro de 2008), apresentada por seu Conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira, e encaminhada pelo Presidente, Marco Antonio Pires da Rocha.³

³ Registro, aqui, o empenho inestimável da Profa. Dra. Haydèe Dourado de Faria Cardoso, do sociólogo Flávio de Castro e do ator Heitor Barsalini no encaminhamento e defesa de nossa propositura junto ao CONDEPACC.

Cabe, assim, traçarmos aqui algumas considerações a respeito da cultura caipira e de sua importância no que se referem aos debates sobre a identidade.

Em *Os Caipiras de São Paulo*, Carlos Rodrigues Brandão demonstra que os viajantes do século XIX afirmavam contrastes entre diferentes grupamentos de caipiras, a exemplo daqueles que habitavam entre Franca e Mogi Mirim e os que haviam nascido em geral na comarca de São João d'El Rei, Ouro Preto, Sabará e Vila do Príncipe. Segundo Saint-Hilaire (*apud* BRANDÃO, 1983, p. 18), os primeiros eram “homens grosseiros, apáticos e sem nenhum asseio”; já, os outros, originários de região outrora rica, em que se fez presente uma classe média urbana no século anterior, fato que pode evidenciar certo tipo de visão preconceituosa pelo viajante ao estabelecer o contraste, “mais ativos, muito mais inteligentes, menos grosseiros e mais hospitaleiros do que os verdadeiros paulistas instalados na região”. Há, ainda, a associação do “caipira paulista” a um tipo violento, que faz justiça com as próprias mãos.

Brandão demonstrará mais à frente as dificuldades da vida do caipira paulista, que na definição de Warren Dean (*apud* BRANDÃO, 1983: 34), ao analisar o povoamento de Rio Claro, é um “produtor errante”, já que vivia precariamente em terra que não lhe pertencia, na condição de vítima frequente da ação agressiva de senhores de terras e de seus capangas. O caipira paulista, diferentemente dos mineiros a que Sant Hilaire se referia (estes, pequenos proprietários ou sitiantes) esteve constantemente condenado ao isolamento, servindo a uma estrutura social e econômica extremamente perversa. A respeito disso, diz Brandão (1983, p. 38):

Um pouco mais em direção a Minas, em Itapira, onde estive pesquisando, as relações não foram diferentes. Ali, também, como passo a passo por toda a Província de São Paulo, o caipira sucedia o bandeirante e precedia o senhor de terras. A chegada de um senhor de escravos a uma região de bairros de “sitiantes” caipiras, até hoje se guarda na memória das cidades paulistas como o momento do seu verdadeiro início. O bandeirante desbrava, o caipira ocupa, o senhor civiliza. Por isso, parece tão legítimo ao senhor expulsar das terras o lavrador pobre e ocupar o seu trabalho, quanto pareceu legítimo ao bandeirante “limpar” do caminho os índios e os aprisionar.

Demonstra-se, dessa forma, que o “estado de miséria” em que vivia o caipira paulista, bem como a sua característica violenta, resultavam do fato de ser posseiro, sempre na eminência de expulsão.

Warren Dean (*apud* BRANDÃO, 1983, p. 42), mais à frente, afirma:

Mesmo quando se retiravam, os caboclos prestavam um serviço ao regime das grandes lavouras. Ao se deixarem empurrar sempre mais no sentido das terras virgens que ficavam entre os aborígenes e as fazendas, os caboclos desempenhavam a função de inestimável valor – ainda que não reconhecida – de manter os índios à distância.

Talvez de tal condição decorra o caráter do caipira: fiel à palavra dada, probo, respeitoso e moralmente independente, conforme definiu Oliveira Vianna (*apud* BRANDÃO, 1983, p. 24), ou, em uma conclusão praticamente completa, cunhada por Maria Sylvia de Carvalho (*apud* BRANDÃO, 1983, p. 47):

Em um mundo vazio de coisas e falta de regulamentação, a capacidade de preservar a própria pessoa contra qualquer violação aparece como a única maneira de ser: conservar intocada a independência e ter a coragem necessária para defendê-la são condições de que o caipira não pode abrir mão, sob pena de perder-se. A valentia constitui-se, pois, como o valor maior de suas vidas.

Pois bem, Antonio Candido (*apud* BRANDÃO, 1983, p. 13), em depoimento a Ada Natal Rodrigues, afirma que o caipira é o “vidente em território indefinido”, com formas próprias de fala e visão de mundo. Pascuale Petrone (*apud* BRANDÃO, 1983, p. 13), por sua vez, remete à idéia de uma “civilização caipira” que teria vivido em extensas áreas no passado. E, finalmente, Maria Isaura Pereira de Queiroz circunscreve (*apud* BRANDÃO, 1983, p. 13):

todo o litoral paulista (onde o caiçara é sempre um caipira); o Vale do Paraíba, as serras da Mantiqueira, de Quebra Cangalha, do Mar, de Paranapiacaba; o planalto paulista; a zona bragantina; a ‘depressão periférica paulista’, isto é, a zona de transição entre os solos arqueanos e os solos paleozóicos, principalmente ao longo do Rio Tietê (englobando a zona de Piracicaba, dos Campos Gerais etc.), a zona do antigo ‘Caminho do Mato’, que levava ao Sul do país e por onde vinham as tropas de muares para serem vendidas na feira de Sorocaba; o planalto de Franca, caminho para as minas de Goiás e Mato Grosso.

Diante disso, conclui-se que o caipira é um ocupante, por excelência, de vastas áreas da região sudeste do Brasil, homem livre dos séculos XVIII, XIX e XX, que conforma hegemonicamente o que há de essencial na formação do ser humano paulista, mineiro, goiano, matogrossense e paranaense (ao menos da região norte do Paraná) da contemporaneidade. Síntese genética dos diferentes ocupantes da América, como nota Saint Hilaire (*apud* BRANDÃO, 1983, p. 16), “provavelmente oriundos das raças africana, americana e caucásica misturadas entre si”, por muito tempo o caipira vem sendo definido pelo que não é, e não propriamente pelo que é.

Tal debate, que é caro à antropologia, diz respeito à questão da identidade. Ao contrastar com o cidadão, o caipira, como afirma Brandão (1983, p. 12),

sai dito pelo que não é e adjetivado pelo que não tem. Ele é ponto por ponto a face negada do homem burguês e se define pelas caricaturas que de longe a cidade faz dele, para estabelecer, através da própria diferença entre um tipo de pessoa e a outra, a sua grandeza.

Roberto Cardoso de Oliveira (1976) trabalha com os conceitos de identidade, ideologia e representação coletiva. Para discutir ideologia, o autor opõe os pensamentos de

Karl Mannheim e de Robert Merton aos de Louis Althusser e Nico Poulantzas, e aos de Peter Berger e Thomas Luckmann. Os dois primeiros trabalham o termo como “falsa consciência”, ao passo que os últimos entendem que as representações ideológicas emanam da “experiência coletiva vivida” ou do “conhecimento de senso comum gerado pela realidade social do cotidiano”. Assim, definiria Poulantzas que “as ideologias fixam em um universo relativamente coerente não só uma relação real como também uma relação imaginária, i.e., uma relação real dos homens com suas condições de existência investida em uma relação imaginária” (*apud* OLIVEIRA, 1976, p. 40).

A ideologia difere da representação coletiva, entendida esta no sentido dado por Durkheim como um fato social e, como tal, exclusivamente coletivo; e, conforme a leitura que Oliveira (1976) faz do sociólogo positivista, necessariamente inconsciente. Assim, se a ideologia, na toada do que concebe Poulantzas, “é um discurso coerente, construído para eliminar contradições encontradas no sistema social” e que “possui uma natureza sistêmica, integrada, capaz de conter um ‘saber’ organizado (se bem que não científico) para certos fins, sejam eles econômicos, políticos, estéticos etc.” (*apud* OLIVEIRA, 1976, p. 40); e pode, portanto, ser consciente ou inconsciente, a representação coletiva, por outro lado, é sempre inconsciente.

A definição de Nicole Belmont (*apud* OLIVEIRA, 1976, p. 43), opondo a ideia de crença à de representação coletiva parece esclarecedora:

As representações coletivas são, em alguma medida, subjacentes às crenças às quais conferem sua eficácia. Por sua vez, as crenças conferem às representações uma atualização sob forma concreta. Existe pois entre ambas uma defasagem de nível que pertence à ordem simbólica: a crença tem por função representar a representação.

E quanto à identidade? Oliveira (1976) associa a identidade étnica à ideologia, tornando claro que a identidade só se constrói na comparação com o outro, o que implica inevitavelmente no contraste, que pode redundar em oposições.

Lembrando-nos da colocação de Brandão (1983, p. 12) acima estampada, o caipira, comparado com o cidadão, “sai dito pelo que não é e adjetivado pelo que não tem”, sendo “ponto por ponto a face negada do homem burguês”, na caricatura que o cidadão faz dele, para reafirmar a sua própria grandeza.

Poderíamos traçar comparações entre a leitura que Oliveira faz dos “caboclos”, descendentes dos Tükúna e “desmoralizados” tanto pelos índios como pelos “civilizados” ao serem identificados como indolentes, traiçoeiros e fadados a serem “empregados” dos brancos, com a leitura cidadina sobre os caipiras: “Roceiro, matuto, acanhado, sem trato na

cidade” (BUENO *apud* BRANDÃO, 1983, p. 9); “Habitação do campo ou da roça, particularmente os de pouca instrução e de convívio e modos rústicos e canhestros” (FERREIRA *apud* BRANDÃO, 1983, p. 9); “Homem ou mulher que não mora em povoação, que não tem instrução ou trato social, que não sabe vestir-se ou apresentar-se em público [...] Habitação do interior, canhestro e tímido, desajeitado, mas sonso...” (CASCUDO *apud* BRANDÃO, 1983, p. 10).

Oliveira (1976, p. 48) afirma que, diferentemente dos “civilizados” e dos índios cuja *identidade é não alienada*, os “caboclos” desenvolveram uma *identidade crítica*, na medida em que se compõem como um grupo étnico que se questiona continuamente “como que buscando adequar-se às condições de existência emergentes ou recém-instituídas”.

Antonio Candido (1987, p. 218) afirma que os caipiras dobraram-se, no processo de modernização de São Paulo, aos “traços impostos”, mantendo os elementos de sua forma de viver no que dizia respeito aos “traços propostos”.

Ao que parece, talvez diferentemente daquela leitura feita sobre a condição do “caboclo”, o caipira, apesar de ser definido preconceituosamente pelo cidadão, fez permanecer sua *identidade não alienada*, reafirmando a sua “grandeza” por meio da timidez e desconfiança, um jeito astuto e irônico em relação ao não caipira. É importante notar que o caipira é essencialmente um homem livre, historicamente submetido à violência dos senhores de terras e à falta de proteção do Estado que, no mais das vezes, agiu e tem agido por meio dos cartórios em conluio com os interesses dos latifundiários. Apesar disso, o conceito de *identidade crítica* talvez possa ser aplicado, se ampliado para além dos limites da vida de uma comunidade, àqueles que deixaram de viver no campo e se submeteram à vida nas cidades, em especial nas grandes cidades. Estes, sim, vivenciaram intenso processo de alienação, sendo obrigados a “adequar-se às condições de existência” a eles impostas. Todavia, não é difícil imaginar que neles permaneceram as *representações coletivas* do passado.

Muito já se discutiu sobre a presença de elementos da cultura caipira no universo de representações daqueles que, originários de outras regiões do Brasil ou de outros países, se estabeleceram no meio rural paulista. A ideia de que se promoveu, em certa medida, um “acaipiramento” do estrangeiro se faz presente na literatura da sociologia. Maria Isaura Pereira de Queiroz (1973, p. 202) demonstra, como exemplo, o que ocorreu com uma comunidade alemã de origem protestante habitante do município de Palmeirinhas, que assumiu praticamente o modo de vida caipira, estruturado em torno de bairros rurais:

Malgrado a origem alemã de uma parte dos habitantes de Palmeirinhas, e apesar destes se dizerem diferentes dos demais habitantes do bairro, a organização deste

era a de um bairro rural tradicional, sem divergência do que estava sendo encontrado por outras pesquisas, efetuadas ao mesmo tempo, em bairros diversos dos mesmos municípios de Itapeverica da Serra e de Jucituba, e coincidindo com as descrições e conceituações de Antonio Cândido para os seus Parceiros do Rio Bonito. A única diferença era a religião. Sendo protestantes, os descendentes do Fischer se apegaram a ela para se distinguir do resto da população local e para afirmar que formam um grupo à parte do grupo caipira.

É claro que se está falando aí de *identidade*. Os Fischer não se identificam enquanto caipiras, embora tenham assumido um modo de vida essencialmente caipira. Em outra passagem, referindo-se à organização familiar, Queiroz (1973, p. 206) afirma:

A organização das famílias alemãs de Palmeirinhas não mostrou, portanto, grande diferença para com a das famílias caipiras. Como nestas, a mulher tem status de subordinação ao homem, principalmente ao pai, e em seguida ao marido. Os maridos são, nas famílias alemãs de Palmeirinhas, chefes de família que conservam a autoridade em suas mãos. A modificação não foi encontrada com relação à família caipira, e sim com relação à organização interna da própria família alemã, tal qual era no passado. Ela não se exprime ainda num comportamento (as mulheres jovens continuam trabalhando na roça), mas numa atitude: os maridos jovens preferem que as mulheres permaneçam em casa e não vão trabalhar na roça.

Retornando aos conceitos de *ideologia*, *representação coletiva* e *identidade* trabalhados por Roberto Cardoso de Oliveira, eu tenderia a afirmar que se não se pode dizer que os cidadãos de hoje (em grande porcentagem filhos ou netos dos caipiras de ontem conforme demonstramos por estatísticas da ocupação urbana nos anos 60 e 70 do século passado)⁴ têm uma “identidade caipira”, pode-se, por outro lado, afirmar que tais cidadãos guardam no nível da *representação coletiva* marcantes elementos da cultura caipira, expressos na música que ouvem, na culinária que apreciam e no modo como falam. O caipira é um dos pilares radicais da cultura do sudeste, de parte do sul e do centro-oeste brasileiros, certamente muito significativo para o homem contemporâneo pela condição de homem livre e ativo, características que fundamentam a concepção moderna de cidadania, em suas conotações legais, jurídicas e sociais.

Nesse sentido, acreditamos que o registro da cultura e do tipo caipira como patrimônio imaterial, bem como da cultura e dos outros tipos nacionais que se configuram como as raízes do Brasil (o crioulo, o caboclo, o sertanejo, as comunidades sulinas, o negro, o índio, o caiçara), terá repercussão direta nas *representações coletivas* do brasileiro, ecoando positivamente no imenso universo das disputas ideológicas que se apresentam no mundo contemporâneo, no sentido de, quem sabe, em certos níveis, contribuir, por exemplo, na reformulação de certa “ideologia caipira”, “ideologia sertaneja”, “ideologia caiçara” e promovendo, em sentido talvez muito sutil, um reencontro dos atuais cidadãos com as raízes

⁴ Referimo-nos ao livro, de nossa autoria, intitulado *Mazzaropi: o Jeca do Brasil*. Campinas: Átomo, 2002.

dos seus ancestrais, ao reativar a consciência de muitos sobre as próprias origens, o que seria fazer justiça ao passado. Tais tipos brasileiros, e todo o complexo de cultura que simbolizam, são extremamente atuais, referências, inclusive, de uma discussão absolutamente necessária: o da vida sustentável, dado que sua economia interna era tradicionalmente ecológica.

Tão ou mais relevante que o reconhecimento, pelos cidadãos, da importância da cultura de raiz brasileira, tema não explorado aqui em razão do espaço delimitado à publicação deste trabalho, é o horizonte que se abre na medida em que se efetive tal reconhecimento aos remanescentes dos tipos nacionais, pois só assim terão a oportunidade de acessar benefícios concretos e real amparo para que possam resistir, produzindo e reproduzindo o seu modo de vida, no contexto da persistente luta para a manutenção da própria sobrevivência.

Referências

BRANDÃO, C. R. *Os caipiras de São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CANDIDO, A. *Os Parceiros do Rio Bonito*. 7 ed. São Paulo: Duas Cidades, 1987.

CASTRO, A. A. *Confissões de uma alma agreste: um estudo do romance São Bernardo de Graciliano Ramos*. Belo Horizonte: Editora Bernoulli, 2008.

OLIVEIRA, R. C. *Identidade, etnia e estrutura social*. São Paulo: Pioneira, 1976.

QUEIROZ, M. I. P. *O campesinato brasileiro: ensaios sobre civilização e grupos rústicos no Brasil*. Petrópolis; São Paulo: Vozes; EDUSP, 1973.

APÊNDICE⁵

Campinas, 1º de setembro de 2008

Aos Excelentíssimos Senhores

*Ministro da Cultura do Brasil,
Sr. Juca Ferreira,*

*Secretário de Identidade e Diversidade do Ministério da Cultura
Sr. Sérgio Mamberti*

e

*Presidente do IPHAN
Luiz Fernando de Almeida*

DD. SENHORES,

Peço licença para ressaltar a Vossas Excelências uma questão que considero de grande importância: o reconhecimento, pelo Estado Brasileiro, dos “tipos sociais” originários da miscigenação de nosso povo – os caipiras, os caixaras, os sertanejos, os caboclos, os gaúchos – dentre outros, vários deles já conceituados pelos estudos do memorável antropólogo Darcy Ribeiro.

Há alguns anos estudo a cultura caipira, e meu interesse a respeito dela se intensificou quando passei a perceber a ampla dimensão que os seus aspectos assumem na vida dos brasileiros, inclusive das pessoas que vivem em grandes centros urbanos.

No âmbito do universo da cultura de massa, constata-se que a caipira tem tido forte expressão: na música, desde o início da indústria fonográfica no Brasil, na criação de almanaques populares, na produção televisiva (através do surgimento de personagens cômicos ou de programas caipiras) ou, ainda, no cinema, em que a melhor representação, a meu ver, é o Jeca de Mazzaropi.

Como bem lembrou o Gerente de Articulação Nacional do Ministério da Cultura, Fred Maia Barbosa, com quem tive a grata oportunidade de realizar conversa informal, o próprio ex-Ministro Gilberto Gil já dedicou atenção ao tema caipira quando compôs a famosa “Sítio do Pica-Pau Amarelo”, e a “Jeca Total”. Maia ainda se referiu às criações da música popular brasileira que exploraram os temas da musicalidade de raiz, como a “2001”, realizada por Guilherme Araújo, Tom Zé e Rita Lee.

A respeito da cultura caipira há expressiva literatura, figurando dentre seus autores nomes como os dos Profs. Antonio Candido, Maria Isaura Pereira de Queiroz e Carlos Rodrigues Brandão.

⁵ Esta carta sucedeu documento anterior encaminhado ao então Ministro da Cultura Gilberto Gil, em 29 de julho de 2008.

Habitante dos Estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Paraná e Minas Gerais, o caipira configurou-se como homem livre nos séculos XVIII, XIX e XX, síntese genética dos diferentes ocupantes da América e que, por muito tempo, vem sendo definido pelo que não é, e não propriamente pelo que é.

Esse debate sobre o caipira, que é caro à antropologia, diz respeito à questão da identidade. Ao contrastar com o cidadão, o caipira, de acordo com Carlos Rodrigues Brandão, “sai dito pelo que não é e adjetivado pelo que não tem. Ele é ponto por ponto a face negada do homem burguês e se define pelas caricaturas que de longe a cidade faz dele, para estabelecer, através da própria diferença entre um tipo de pessoa e a outra, a sua grandeza.”

É imprescindível, quando se discute sobre esse tema, lembrar das categorias desenvolvidas por Antonio Candido, ao afirmar que os caipiras dobraram-se, no processo de modernização de São Paulo, aos “traços impostos”, mantendo os elementos de sua forma de viver no que dizia respeito aos “traços propostos”. O caipira, portanto, apesar de ser definido preconceituosamente pelo cidadão, fez permanecer a própria *identidade não alienada*, reafirmando a sua “grandeza” por meio da timidez e da desconfiança, de seu jeito astuto e irônico em relação ao não caipira. É importante notar que ele é essencialmente um homem livre, historicamente submetido à violência dos senhores de terras e à falta de proteção do Estado.

Parece pacífico que aqueles que deixaram de viver no campo, no mais das vezes como consequência de um processo econômico e social que promoveu o êxodo forçado, tiveram de se submeter à vida nas cidades, experienciando um processo de alienação, ao serem obrigados a “adequar-se às condições de existência” a eles impostas. Todavia, não é difícil imaginar que neles permaneceram as *representações coletivas* do passado.

Acredito que uma política voltada à valorização da cultura popular, como a que vem sendo hoje feita pelo Governo Federal seja fundamental, contribuindo, de forma bastante positiva, no imenso universo das disputas ideológicas que se apresentam atualmente, e na tentativa de reafirmar importantes elementos de identidade regional e nacional.

É nesse contexto que proponho o desenvolvimento de uma política governamental de reconhecimento dos “tipos sociais” brasileiros enquanto patrimônios imateriais, símbolos de nacionalidade, tendo em vista todo o empenho do atual Governo em relação à valorização da cultura popular, respaldado, inclusive, no Decreto no. 3.551, de 04 de agosto de 2000 (regulamentado pela Resolução nº001/2006).

Estou certo de que, tanto quanto acontece com diversos elementos de nossa cultura popular, que finalmente recebem o merecido reconhecimento social pelo Estado brasileiro, tal reconhecimento também possa ser conferido a todos os “tipos sociais nacionais”, entendendo que eles verdadeiramente compõem o universo de representações coletivas do passado.

Penso que esse esforço seja importante, na medida em que pode ser mais um gesto marcante no sentido de se reativar a consciência de muitos sobre as suas próprias origens, o que será de justiça ao seu passado, seu presente e seu futuro.

Nesse sentido, esclareço que a cidade de Campinas já está dando um importante passo, através do CONDEPACC (Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas), que acolheu tal proposta, encaminhada por seu Presidente, o Sr. Marco Rocha, atual Secretário de

Cultura, e muito bem apresentada pelo seu Conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira, em solicitação de “Abertura de Estudo para o Registro de Salvaguarda da Cultura Popular de Vertente Caipira e do Caipira como Patrimônio Imaterial *de e em* Campinas”.

Tais estudos, que agora realizo com a contribuição de pesquisadores como a Profa. Dra. Haydée Dourado, o Prof. Ms. Ivan Vilela, o ator Heyttor Barsalini, o folclorista Jehovah Braz do Amaral, o jornalista Paulo Reda, e o sociólogo e gestor público Flávio de Castro, além do referido Conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira, deverão ser apresentados ao CONDEPACC, e por ele votados, em 11 deste mês.

Peço e espero que Vossas Excelências, sensíveis aos propósitos aqui evidenciados, acompanhem diretamente o desenrolar daquela proposta em Campinas onde, com acentuado apoio do Sr. Secretário de Cultura, Marco Rocha, e do Gestor Público de Cultura, Flávio de Castro, se desenvolve movimento ao reconhecimento dos “tipos nacionais brasileiros”, a começar do caipira.

Proponho ainda que, oportunamente, Vossas Excelências recebam uma “comitiva de caipiras” (pessoas que têm desenvolvido trabalho de expressão regional ou nacional e que defendem a “causa caipira”), para que seja possível, então em ato público, ser entregue ao Ministério da Cultura e ao IPHAN documento formal, a fim de que possam tomar igual iniciativa àquela que vem sendo praticada em Campinas, com o objetivo de se efetivar reconhecimento dos “tipos nacionais brasileiros” como Patrimônios Imateriais.

Registro agradecimentos ao empenho do Sr. Fred Maia em promover a articulação da questão junto a Vossas Excelências, o qual até já se dispusera a receber missiva referente ao assunto, encaminhada, por mim, via e-mail, em 29 de julho de 2008.

Agradeço a atenção que dispensarem a esta solicitação e expresso meus respeitos a Vossas Excelências.

Glauco Barsalini

Sociólogo e autor do livro “Mazzaropi: O Jeca do Brasil”